



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA  
E-mail: dpq@unifap.br

**CHAMADA INTERNA 001 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023**

**PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS**

Com o objetivo de atender a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023, o Departamento de Pesquisa (DPq) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) receberão propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional que será enviado à FINEP para a referida Chamada Pública.

Cada Instituição Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com até 5 (cinco) subprojetos de recuperação e atualização equipamentos de porte intermediário ou superior.

**1. OBJETIVO**

- Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa de porte intermediário ou superior, em caráter multiusuário.

**2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESPG/DPq**

Lançamento da Chamada Interna	12/01/2024
Data limite para apresentação das propostas	03/03/2024
Período de análise das propostas	04 a 17/03/2024
Divulgação dos subprojetos pré-selecionados	18/03/2024
Interposição de Recurso	19 a 20/03/2024
Divulgação do resultado dos subprojetos selecionados após análises dos recursos	27/03/2024

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser obrigatoriamente no formato PDF e no formato .DOC (quando possível) para o e-mail: dpq@unifap.br

O e-mail deverá ter como título “CHAMADA INTERNA 001 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023– Sigla do subprojeto”.

Tanto a entrega das propostas, quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna.

### **3. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS**

- Os subprojetos deverão ser apresentados com todas as características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023. Apenas as propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos, estes serão desclassificados.
- Cada Subprojeto deve corresponder a um Laboratório de Pesquisa.
- Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados / atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mcti.gov.br>).
- O valor mínimo de cada equipamento elegível deverá ser acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Cada proposta institucional deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Caso os subprojetos apresentados não atinjam este limite mínimo, o DPq e a PROPESPG irão comunicar aos coordenadores dos mesmos.
- O valor total solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção Pública.
- O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses.

### **4. DESPESAS APOIÁVEIS**

#### **4.1. Despesas Correntes:**

- Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;

#### **4.1.1. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):**

- i. Despesas com contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
- ii. Aquisição de software associado aos equipamentos de porte intermediário ou superior;
- iii. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;
- iv. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

v. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.

#### **4.2. Despesas de Capital**

- i. Sistemas e softwares embarcados;
- ii. Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

### **5- O DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO**

- As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o **Anexo 1** desta Chamada Interna
- A ausência ou inadequação de quaisquer informações obrigatórias, acarretará na eliminação da proposta.

#### **5.1. Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:**

- i. Relação dos itens que serão objeto de reparo e/ou atualizado informando, para cada um deles, o link de acesso direto a PNIPE.

#### **5.2. Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento, que deverão ser anexados de acordo com os itens solicitados na proposta**

- i. Para serviços de reparo e atualização de equipamentos: proposta técnica e orçamentária;
  - ii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento;
  - iii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo e software importados: apresentação de proforma.
  - iv. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido (Planta Baixa, Orçamento Sintético, Cronograma de Execução e Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica). verificar todos os itens obrigatórios no anexo II da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Proinfra\\_Recuperacao\\_Anexo2.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Proinfra_Recuperacao_Anexo2.pdf))
- 5.3. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação do item de orçamento solicitado.

### **6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS NESTA CHAMADA INTERNA**

- i. O julgamento das propostas internas será feito pela PROPESPG e DPq, com auxílio de membros do Comitê de pesquisa, de acordo com o cronograma desta Chamada e com os critérios estabelecidos

nesta Chamada Interna e na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023.

ii. sendo recebidos mais de 05(cinco) propostas de subprojetos que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com as seguintes prioridades:

- o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, relevância do equipamento, relevância da linha de pesquisa, utilização multiusuária do equipamento, características da manutenção e orçamento.
- Os subprojetos que integrarem mais pesquisadores, áreas de pesquisa e utilização pelos cursos de pós-graduação.

iii. Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna serão avaliados pela PROPESPG, DPq e membros do Comitê de pesquisa.

## **7- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

i. Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta disponível em [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).

ii. Para informações das despesas apoiáveis bem como os Documentos Necessários para encaminhamento do subprojeto consultar CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/7210>)

iii. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

iv. A ausência de documentos no caso de subprojeto que inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, eliminará a proposta apresentada.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA  
DIRETORA DO DEP. DE PESQUISA  
PORT. N<sup>o</sup> 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PORTARIA N<sup>o</sup> 2144 /2023

# ANEXO 1

## Detalhamento do Subprojeto

- **Título:**

- **Sigla:**

- **Coordenador:**

- **Valor solicitado:**

- **Prazo de execução:**

- **Laboratório onde o equipamento está instalado:**

**a- Descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência**

**b- O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral**

**c- A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos**

**d - A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;**

**e- O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos**

**f- A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas**

**g- As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas**

**h- Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.)**

**i- Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos.**

**j- A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados**

**l. Equipe Executora (preencher para cada um dos pesquisadores participantes)**

Pesquisador:

Função no projeto:

Titulação:

CPF:

Instituição/ País/Ano da titulação;

Área de atuação:

Instituição:

Horas/ Semana:

No de meses:

Metas físicas:

**m- Equipe Científica: (preencher para cada um dos participantes)**

Participante:

Titulação:

Área de atuação;

Instituição/País/Ano

Classificação CNPq:

**n- Cronograma Físico**

Meta	Atividade	Indicador Físico	Mês início	Mês fim

**o- Relação dos itens solicitados:**

**Descrever o Equipamento e Material Permanente Importado**

Valor:

**Descrever o Equipamento e Material Permanente Nacional**

**Descrever, caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos**

**Anexar cópia de todos os documentos necessários para avaliação dos itens solicitados**